



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 01.942.659/0001-20  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 14  
Processo nº 007/2022  
Rubrica RJ

## TERMO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Assessoria Jurídica do citado órgão lançado nos autos, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no artigo 24 – §1º, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos e razões abaixo apresentados:

### I - CLÁUSULAS DO CONTRATO

1. **Processo de Dispensa:** 005/2022
2. **Justificativa:** artigo 24 – §1º, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93 supra e pelo pouco tempo para contratação.
3. **Objeto:** **Contratação de empresa comercial para prestação de serviços para confecção/fornecimentos de materiais gráficos**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o andamento do trabalho realizado no SAAE.
4. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
5. **Contratado (a):** **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA -ME**, inscrita no CNPJ **06.697.072/0001-16** neste ato representada por **Silomi Oliveira Moreira, brasileiro (a), portador(a) do documento RG. nº. 0366578420090 SSP/MA e CPF. Nº. 095.343.852-04.**
6. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022.
7. **Valor do Contrato:** **RS 15.000,00 (quinze mil reais).**

### II – FUNDAMENTOS

#### 1. Justificativa da Dispensa e razão da escolha.

Nos termos do artigo 24 – §1º, e Art 26 - III da Lei nº 8.666/93, a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA -ME**, inscrita no CNPJ **06.697.072/0001-16** representada pelo Sr. **Silomi Oliveira Moreira, brasileiro (a), portador(a) do documento RG. nº. 0366578420090 SSP/MA e CPF. Nº. 095.343.852-04**, localizada na **AV. BENEDITO LEITE, 358 - CENTRO, PORTO FRANCO – MA**, apresenta as condições legais para a contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O objeto do contrato será a **Contratação de empresa comercial para prestação de serviços para confecção/fornecimentos de materiais gráficos**, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE. Mostrando-se necessária a realização do objeto do contrato pela referido Contratado, considerando-se a essencialidade e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, além da observância do preço de mercado apresentado pelo mesmo, sendo o de menor valor.

#### 2. Justificativa do Preço da Contratação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 01.942.659/0001-20  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 15  
Processo nº 007-2022  
Rubrica 71

O preço da contratação – **RS 15.000,00 (quinze mil reais)** - encontra-se dentro dos limites da moderação, com justo ônus para o Município, conforme pesquisa de preço realizada acostadas nos autos.

Preenchidas estão, pois, as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se à Autoridade competente para ratificação da presente decisão.

São João do Paraíso 17 de fevereiro de 2022.

*Luilton Aguiar de Sousa*  
Luilton Aguiar de Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2021